



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.311 - Ano 2025 – Sexta-feira, 04 de Abril de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO II-TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE VALOR PARA MENOR) AO CONTRATO- N°001/2025-PMSC/FMS/FMAS

Pregão Eletrônico nº001/2025- PMSC/FMS/FMAS e Processo Administrativo nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº XXXXXX - SDS/PE e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA: **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES EIRELI-EPP(POSTO SÃO FRANCISCO)**, inscrito no CNPJ Nº 21.440.832/0001-07, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. Robério Oliveira Mendes, brasileiro, casado, comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX, emitida por Secretaria de Segurança Pública -SSP-PE, e inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua José Gomes Ferreira Nº140, centro Santa Cruz - PE, CEP: 56.215.000.

OBJETO: Eventual fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e Fundos Municipais, e suas diversas Secretarias públicas municipais, destinado a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias do patrimônio do Município, e para atender as atividades dos programas: Crás, Creas, Bolsa Família, Conselho Tutelar, Semi-Integral, Brasil Carinhoso, Creches, Educação Infantil, Pré - Escola, EJA, Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Programa Transporte Escolar/PNATE, Programa Saúde da Família - PSFs, Hospital Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DO REAJUSTE - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor para menor dos itens (01 e 02) da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025-PMSC/FMS/FMAS**, e **CONTRATO Nº001/2025-PMSC/FMS/FMAS**, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto à aquisição combustível (óleo diesel S-10), em que foi cotado os preços pelo contrato inicialmente do "item - 01 (óleo diesel S10)" valor unitário definido inicialmente contratado era **R\$6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)**, para o item 01 e 02, em sua Ata de Registro de Preços, e contrato original, e que no **I - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, teve seu valor reajustado para maior em aproximadamente 5% nos "**item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)**" valor unitário reajustado para maior em **R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos)**, reajustando - se para maior o valor em R\$ 0,30 (trinta centavos) por litros, e que neste **II - SEGUNDO TERMO ADITIVO**, tem seu valor reajustado para menor nos "**item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)**" valor unitário reajustado para menor em **R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)**, reajustando - se para menor o valor em **R\$ 0,30 (trinta centavos)** por litros e que de agora por diante passa a ter o valor com reajuste para menor do contrato, e que de agora por diante passa a ter o valor com reajuste para menor do contrato, em função do realinhamento de preço do valor do produto, em face do pedido do fornecedor, gerada pela política de preços atribuídos aos combustíveis realizada pelo Governo Federal, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação expressa pela contratada e notas fiscais anexo.

SANTA CRUZ – PE, 28 DE MARÇO DE 2025.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

